

A terceira edição do Boletim Bom Conselho traz os principais debates e definições que vêm sendo travados nos seis conselhos do Distrito Federal em que temos professores e professoras na sua composição. As questões levantadas atu-

almente se referem muito ao retorno presencial das aulas, como apontam as discussões nos conselhos de Alimentação Escolar (CAE) e da Pessoa com Deficiência do DF (Coddede).

E outros debates muito relevantes têm tomado lugar nas reuniões dos conselhos! Nesta

edição, falaremos do orçamento da Secretaria da Mulher, da tramitação do projeto de lei complementar que reinstalará o Conselho do Fundeb e do novo documento que está sendo produzido pelo Conselho de Educação para sanar dúvidas comuns de instituições educacionais. Boa leitura!

## Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS)

Representantes: Francisco José da Silva (presidente do conselho) e Bernardo Távora (suplente)

Como vimos na última edição do Boletim Bom Conselho, a nova lei do Fundeb (lei 14.113), sancionada em dezembro/2020, estabeleceu que os estados, municípios e DF teriam 90 dias para reinstaurar seus conselhos de acompanhamento e controle social. O CACS federal foi instituído desde 22 de março deste ano, enquanto o DF está seis meses atrasado em relação ao prazo contido na lei, a despeito dos esforços do próprio conselho.

O CACS debateu e aprovou uma minuta de lei, que o GDF simplesmente ignorou, enviando outra minuta à Câmara Legislativa. Nesta, foram excluídas da composição do conselho entidades que haviam sido propostas, como o Sinpro e o SAE (Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas do Distrito Federal), além da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE-DF); da Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Educação

(ANPED); e de uma representação das escolas do campo.

Tramitando sob o número 81/2021, o projeto de lei complementar (PLC) que reconstitui o CACS deve passar pelas seguintes comissões da CLDF: Constituição e Justiça (CCJ); Economia, Orçamento e Finanças (CEOF); Educação, Saúde e Cultura (CESC). A mobilização será importante para garantir que o texto original do CACS seja retomado no debate da Câmara.

## Conselho de Administração do IPrev (Conad)

Representantes: Cleber Soares e Mônica Caldeira

A última reunião do Conad se debruçou sobre a construção do regimento interno do conselho. O IPrev tem realizado atendimentos presenciais, mas a prova de vida segue suspensa por tempo indeterminado. Qualquer mudança, o Sinpro informará pelas suas redes. Dúvidas imediatas podem ser sanadas pela central de atendimento do IPrev, cujo telefone é 3105-3402.

## Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal (Coddede)

Representante: Carlos Maciel

Na última reunião ordinária do Coddede, realizada em agosto, entre os pontos de pauta debatidos estavam a vacinação de adolescentes com comorbidades, então em voga, e o retorno às aulas presenciais, principalmente nas escolas de ensino especial. O conselho aprovou a criação de uma comissão que vem acompanhando essas 14 escolas neste momento delicado.

## Conselho dos Direitos da Mulher (CDM)

Representantes: Thaís Magalhães (titular) e Vilmara Carmo (suplente)

Cumprindo sua função de fiscalização e de proposição de ações para a Secretaria da Mulher do GDF, o CDM tem se debruçado sobre o orçamento da secretaria, com a colaboração do Ministério Público do DF. Para o ano de 2021, a secretaria prevê executar menos da metade do orçamento previsto no plano plurianual (PPA).

A comissão de orçamento e planejamento do CDM vêm questionando isso, uma vez que não falta demanda para investimentos do GDF na área. Só a criação e fortalecimento de ações de combate à violência e feminicídios já justificariam a execução integral do orçamento previsto! Por exemplo, o número de feminicídios dobrou do primeiro semestre de 2020 para o mesmo período deste ano; e os registros de tentativas de feminicídio aumentaram 32%.

As conselheiras da sociedade civil no CDM alertam há muito tempo sobre a importância de investir em recursos humanos para o combate à violência doméstica e a prevenção de feminicídios. Além disso, as estruturas existentes são insuficientes e mal equipadas.

## Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Representantes: Ricardo Gama (titular) e Samuel Fernandes (suplente)

Ao longo de todo o período em que as aulas foram exclusivamente em modo remoto, o CAE se dedicou a fiscalizar e cobrar do Governo do Distrito Federal que a alimentação dos estudantes fosse garantida, conforme determina a lei federal 13.987/2020. O conselho denunciou que 129 mil crianças ficaram sem seu cartão alimentação - benefício criado pelo GDF na pandemia - no início de 2021, e só foi retomado em junho. A distribuição das cestas verdes também teve polêmica, conforme vimos na edição passada do Boletim Bom Conselho.

Agora, com o retorno presencial às escolas, o CAE tem se dedicado a monitorar cozinhas e refeitórios, e listou 120 delas que não receberam as obras ou reformas que necessitam. Antes mesmo da pandemia, ainda em 2019, o conselho já havia levantado 142 escolas com graves problemas em cozinhas e refeitórios. Os problemas de infraestrutura podem oferecer risco de contaminação por covid-19 e de acidentes para estudantes, funcionários(as) e professores(as). O diagnóstico do CAE é que 75% das unidades de educação pública não têm refeitório adequado e 60% possuem falhas nas cozinhas, de lâmpadas quebradas a rachaduras.

Além disso, o conselho vem denunciando que faltam itens que deveriam ser oferecidos na alimentação dos estudantes nas escolas. Houve falta de planejamento por parte da Secretaria de Educação, e o resultado é que muitas escolas têm sido obrigadas a adaptar o cardápio para trabalhar somente com os itens de que dispõem. O CAE cobra o planejamento de 2021 da secretaria, tanto sobre o cartão-alimentação quanto para a aquisição de alimentos, desde o final do ano passado.

## Conselho de Educação

Representante: Alberto Ribeiro

O Conselho de Educação está elaborando um FAQ ("Frequently Asked Questions") para contribuir com as dúvidas recorrentes apresentadas por órgãos e instituições educacionais relativas à Resolução 02/2020 da Câmara Legislativa, que estabelece normas e diretrizes para a Educação Básica no sistema de ensino do Distrito Federal, em consonância com a LDB (Lei de Diretrizes e Bases).

A intenção do conselho é apresentar um documento sintético que aborde essas questões em linguagem acessível e objetiva. Os temas tratados são: organização pedagógica; organização curricular; novo ensino médio; educação profissional e tecnológica; processos especiais de avaliação; escrituração escolar; habilitação dos profissionais da educação; atos de regulação; ensino remoto e ensino presencial.

# A REFORMA ADMINISTRATIVA FAZ MAL AO BRASIL!



# CANCELA A REFORMA JÁ!